



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - Fone: (83) 3353.2274 / 3353 2292
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º. 1.250, de 30 de janeiro de 2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE SUMÉ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 15 de março de 2019, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Sumé.

Art. 4º O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé - PB, em 30 de janeiro de 2019.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Municipal